



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0207/2022

23 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de análise e uniformização dos procedimentos referentes aos processos éticos em trâmite neste regional;

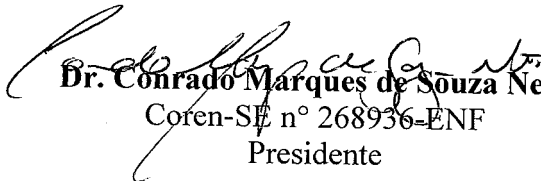
RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Advogado Dr. José Fonseca Gesteira Neto para analisar os processos e uniformizar os procedimentos conforme Resolução Cofen nº 370/2010 e a Resolução Cofen nº 722/2022, quando da sua entrada em vigor, em auxílio a Comissão de Processo Ético do Coren/SE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se

Aracaju, 23 de Agosto de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

*ciente
29/08/22
em 29/08/22
às 15:00hs.
Assinado
048/SE4189.*